



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ  
End: Br 364, Km 9,5 Sentido Rio Branco-ACRE.  
CEP: 76801-059 – Porto Velho/RO – Tel: (69)2182-2171/98434-4767  
e-mail: [propesq@unir.br](mailto:propesq@unir.br)

## **CHAMADA PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PESQUISA (MATERIAL PERMANENTE) COM RECURSOS DE CAPITAL DISPOSTOS NO PLANO DE AÇÃO 2018 e 2019 DA PROPESQ**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia (PROPESQ/UNIR) torna pública a Chamada destinada à compra de equipamentos de pesquisa (material permanente), com recursos de capital dispostos no seu Plano de Ação 2018, tendo como objetivo apoiar os Grupos e Laboratórios de Pesquisa, certificados pela instituição que estejam em atividade, preferencialmente vinculados aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) da UNIR, recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O processo de compras, a ser formalizado pela PROPESQ, atenderá as condições descritas neste edital e na legislação vigente, conforme preconizam a Lei de Licitações: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos referentes à Aquisição de Bens, à Contratação de Serviços, e Gestão de Contratos Administrativos da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

### **1. OBJETIVOS**

1.1 Apoiar a aquisição de equipamentos de pequeno e médio porte e material permanente, de caráter multiusuário, destinados aos grupos e laboratórios de pesquisa, preferencialmente vinculados aos Programas de Pós-graduação *Strictu Sensu* recomendados pela CAPES.

1.2 Apoiar a realização de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I) que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País e para a qualidade dos cursos de pós-graduação da UNIR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ  
End: Br 364, Km 9,5 Sentido Rio Branco-ACRE.  
CEP: 76801-059 – Porto Velho/RO – Tel: (69)2182-2171/98434-4767  
e-mail: [propesq@unir.br](mailto:propesq@unir.br)

## 2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 Serão adotados os seguintes critérios de seleção e classificação:

Ordem	Critério	Tipo	Pontuação
I	A submissão da proposta deve ser realizada por líder de grupo ou responsável por laboratório de pesquisa.	Eliminatório	Não se aplica
II	Número de docentes do grupo ou laboratório de pesquisa com vínculo em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da UNIR.	Classificatório	20 pontos por docente
III	Número de docentes do grupo ou laboratório de pesquisa com vínculo à APCN/2017 aprovado na avaliação técnica da CAPES.	Classificatório	10 pontos por docente
IV	Número de projetos de pesquisa <b>vigentes</b> financiados por agência de fomento.	Classificatório	15 pontos por projeto
V	Número de projetos de pesquisa <b>vigentes</b> no Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/UNIR). Ciclo 2017/2018.	Classificatório	10 pontos por projeto
VI	Número de projetos de pesquisa institucionalizados na Diretoria de Pesquisa da PROPESQ, vigentes.	Classificatório	5 pontos por projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ  
End: Br 364, Km 9,5 Sentido Rio Branco-ACRE.  
CEP: 76801-059 – Porto Velho/RO – Tel: (69)2182-2171/98434-4767  
e-mail: [propesq@unir.br](mailto:propesq@unir.br)

2.2 O cômputo dos projetos de pesquisa será realizado pela PROPESQ a partir do vínculo do coordenador do projeto de pesquisa com o grupo ou laboratório de pesquisa.

2.3 O vínculo do grupo ou laboratório de pesquisa com curso de pós-graduação *stricto sensu* será atestado pela PROPESQ pelo número de docentes do grupo ou laboratório de pesquisa registrados na Plataforma Sucupira como docentes de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

### 3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Para o estabelecimento da ordem de classificação dos grupos ou laboratórios de pesquisa serão considerados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- I. Pontuação dos docentes do grupo ou laboratório de pesquisa com vínculo em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIR.
- II. Pontuação dos docentes do grupo ou laboratório de pesquisa com vínculo à APCN/2017.
- III. Pontuação atribuída ao número de projetos de pesquisa **vigentes** financiados por agência de fomento.
- IV. Pontuação referente aos projetos de pesquisa **vigentes** no PIBIC.
- V. Pontuação dos projetos de pesquisa institucionalizados na Diretoria de Pesquisa da PROPESQ, vigentes.

### 4. NORMAS GERAIS E OPERACIONAIS DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESq  
End: Br 364, Km 9,5 Sentido Rio Branco-ACRE.  
CEP: 76801-059 – Porto Velho/RO – Tel: (69)2182-2171/98434-4767  
e-mail: [propesq@unir.br](mailto:propesq@unir.br)

4.1 Para submissão da proposta de compra o líder do grupo ou responsável pelo laboratório de pesquisa deverá:

- I. Preencher os formulários (anexo I e II).
- II. Anexar o comprovante de aprovação para os projetos aprovados por agência de fomento.
- III. Anexar três cotações, realizadas em empresas distintas, para cada tipo de material;
- IV. Enviar a proposta e as três cotações devidamente assinadas e scaneadas para o e-mail [pesquisa@unir.br](mailto:pesquisa@unir.br).

4.2 Para a formalização dos processos de compra e a solicitação dos empenhos a PROPESQ considerará a seguinte ordem de prioridade:

- I. Equipamentos laboratoriais.
- II. Equipamentos de Informática.
- III. Equipamentos Eletrônicos.
- IV. Móveis.
- V. Eletrodomésticos.

4.3 As solicitações de equipamentos laboratoriais e de informática (incisos I e II), serão limitadas à dois equipamentos (unidades) por grupo ou laboratório de pesquisa que, somados, não poderão ultrapassar o valor de R\$ 50.000,00 por grupo ou laboratório de pesquisa.

§ 1º No caso da necessidade de aquisição de um equipamento que ultrapasse o limite de valor definido no caput, a equipe administrativa da PROPESQ analisará a justificativa apresentada pelo grupo ou laboratório e verificará a viabilidade de aquisição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPEsq  
End: Br 364, Km 9,5 Sentido Rio Branco-ACRE.  
CEP: 76801-059 – Porto Velho/RO – Tel: (69)2182-2171/98434-4767  
e-mail: [propesq@unir.br](mailto:propesq@unir.br)

4.4 As solicitações dos materiais dispostos nos incisos III, IV e V não poderão ultrapassar o valor total de R\$ 3.000,00 por Grupo ou Laboratório de Pesquisa, limitado à duas unidades.

4.5 As solicitações de equipamentos de informática (inciso II) serão direcionadas à Diretoria de Tecnologia e Informação (DTI) e a PROPESQ adotará os procedimentos daquela unidade.

## 5. CRONOGRAMA

Ação	Período	Link
Período de Submissão de propostas	De 02 a 29/03/2018	<a href="http://www.propesq.unir.br">www.propesq.unir.br</a> Menu: Pesquisa- Compras 2018/2019
Divulgação das propostas enviadas	30/03/2018	<a href="http://www.propesq.unir.br">www.propesq.unir.br</a> Menu: Pesquisa- Compras 2018/2019
Resultado Preliminar	Até 13/04/2018	<a href="http://www.propesq.unir.br">www.propesq.unir.br</a> Menu: Pesquisa- Compras 2018/2019
Recebimento de Recursos contra o Resultado Preliminar (Formulário Eletrônico)	Dia 16/04/2018	<a href="http://www.propesq.unir.br">www.propesq.unir.br</a> Menu: Pesquisa-Compras 2018/2019
Resultado Final	18/04/2018	<a href="http://www.propesq.unir.br">www.propesq.unir.br</a> Menu: Pesquisa-Compras 2018/2019

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os prazos para interposição de recursos referentes às fases deste edital serão de 1 (um) dia útil após a publicação de cada resultado.

6.2 A realização das etapas do presente edital e a resolução dos casos omissos serão de responsabilidade da equipe administrativa da PROPESQ.

Porto Velho, 02 de março de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPEsq  
End: Br 364, Km 9,5 Sentido Rio Branco-ACRE.  
CEP: 76801-059 – Porto Velho/RO – Tel: (69)2182-2171/98434-4767  
e-mail: [propesq@unir.br](mailto:propesq@unir.br)

---

**Aline Wrege Vasconcelos**  
Diretora de Pesquisa  
Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR

---

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017.